



FREGUESIA DE AREEIRO

Despacho (extrato) n.º 8243/2019

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A aditado à LTFP na sua atual redação, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, por despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, reportando todos os seus efeitos à data de 01 de julho de 2019:

Daniela Filipa Parrinha Freitas, que consolida a mobilidade na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, integrando a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, no valor de 1.201,48 euros.

13 de agosto de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areeiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

312521185